



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da lei Municipal nº 1.236, de 09.08.88,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 92.880.000,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e oitenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 - Chefia de Gabinete
- 0201.03070202.02 - Assessoramento Superior
- 259/3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
- 261/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

- 0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 0301 - Gabinete do Secretário
- 0301.03070212.07 - Assessoramento Jurídico à Administração
- 285/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

- 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
- 0401 - Gabinete do Secretário
- 0401.03090402.10 - Coordenação do Planejamento
- 295/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

- 0402 - Divisão de Urbanismo
- 0402.13774551.08 - Obras de Combate à Erosão Urbana
- 332/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....13.000.000,00

0402.16915751.09 - Pavimentação e Obras Complementares	
333/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	62.000.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.22 - Serviços de Protocolo e Arquivo	
375/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	230.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
488/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
496/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603281.23 - Urbanização e Ajardinamento de Praças	
612/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.000.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.34 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas	
665/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	240.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
699/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	160.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.39 - Construção e Ampliações de Ginásios, Canchas e Estádios	
716/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	12.000.000,00
TOTAL.....	92.000.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


a). Cz\$. 92.100.000,00 (noventa e dois milhões, cem mil cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;


b). Cz\$. 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10 -	Coordenação do Planejamento	
297/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 -	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070211.12 -	Reparo e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
393/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	110.000,00
0502.03070212.21 -	Manutenção dos Serviços de Comunicações	
369/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	120.000,00
0800 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0804 -	<u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.56 -	Construção do Centro Esportivo	
2505/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	500.000,00
TOTAL.....		780.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.646 de 06/12/88
Janis
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS